



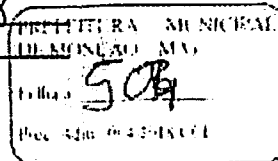
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 175

Proc. nº: 150001-2018

Rubrica: SO



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018/SRP/CCL

**PREGÃO PRESENCIAL EM SRP EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018/SRP/CCL**

**PROCESSO Nº 004/2018/CCL**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018, o Município de Monção - MA, através da Prefeitura Municipal de Monção, situada à Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.190.243/0001-16, e a Secretaria Municipal de Educação doravante denominada CONTRATANTES, neste ato representada por Ato de Delegação, pelo(a) Secretária Municipal de Educação, o(a) Sr(a) Maria Celia Costa Barros dos Santos, brasileira, casada, inscrito(a) no CPF/MF nº 449.744.773-15, residente e domiciliada na cidade de Monção/MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas:

Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se subsidiariamente: a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas:

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 05/2018/SRP/CCL, conforme Ata realizada em 07/03/2018 e homologada pelo(a) Autoridade Competente;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa: A. DA C. MUNIZ NETO - EPP (CNPJ/MF nº 04.863.976/0001-49), sediada a Av. Contorno do Ipase, Nº 64-A, Bairro Ipase, São Luis, CEP: 65.061-010; neste ato representada por seu Proprietário, pelo(a) Sr.º Antonio da Conceição Muniz Neto, brasileiro(a) solteiro(a), empresário, portador(a) do(a) RG nº 16075872000-00 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 128.256.033-68, residente e domiciliado na cidade de São MA, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar nos itens 01 a 27 do certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual para fornecimento de gêneros alimentícios, com a finalidade da alimentação escolar dos alunos da rede municipal escolar, para atender a demanda do município de Monção/MA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA:** A. DA C. MUNIZ NETO - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.863.976/0001-49, Av. Contorno do Ipase Nº 64-A, Bairro Ipase, São Luis, CEP: 65.061-01, neste ato representada por seu Proprietário, pelo Sr.º Antonio da Conceição Muniz Neto.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

*(Handwritten marks and signatures)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 176

Proc. nº: 05.0001-2018

Rubrica: 50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

Total: 505

Proc. Adm. nº 04.0001-0001

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	Pr. UNIT. R\$	Pr. TOTAL R\$
1	açúcar refinado. produto processado de cana-de-açúcar com moagem refinada. não deve apresentar sujidade, umidade, coloração escura, rendimento insatisfatório. mistura e peso insatisfatório. embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. de acordo com a resolução 1278 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	MARIA ROSA	KG	4800	R\$ 3,80	R\$ 18.240,00
2	arroz comum - tipo 1. os grãos devem ser isentos de matéria terrosa, livres de umidade, insetos, parasitas ou fungos, livres de fragmentos estranhos. embalagem contendo 1 kg. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 1278 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA.	FAINHO	KG	24.000	R\$ 3,10	R\$ 74.400,00
3	biscoito doce tipo maisena, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em:	TRIGOLINO	KG	16.000	R\$ 11,80	R\$ 188.800,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

*[Handwritten signature]*  
A D

Endereço: Praça Frei Kennedy, s/n, Centro  
Mongão - MA (CEP: 05.360-000)

5	CARNE TIPO CHARGE NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM DEVERA CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO REGISTRADO NO SF SISE OU SMI, PODENDO SER EM	FRIGOL	KG	3,000	RS 29,00	RS 87.000,00
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM, CRAACKER, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, HIDROGENADA, AGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS EM ACONDICIONADA DE PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 480 G E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE A EMBALAGEM DEVERA CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, APRESENTAR DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	TRIGOLINO	KG	16,000	RS 10,90	RS 174.432,00
	CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE A EMBALAGEM DEVERA CONTRER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, APRESENTAR DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGÃO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº:                       
 Proc. nº: 050001-2018  
 Rubrica:                     

ORÇAMENTO ANUAL DE 2018  
 DE MONGÃO - MA  
 506



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA**  
 CNPJ Nº. 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MONÇÃO - MA  
 Valor: 502  
 Proc. Adm. 101.210.013

6	ISCAS OU CUBOS. COLORIFICO. CONDIMENTO. TIPO CORANTE NATURAL PARA ALIMENTOS MATERIA- PRIMA URUCUM EM PÓ FINO, HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIES GENUINOS, GRÃOS SADIOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 GRAMAS A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MARATÁ	KG	500	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
7	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM LATAS DE 340 G DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE REFORÇADA E LACRADA A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	BONARE	KG	2000	R\$ 11,15	R\$ 31.220,00

D



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.191.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Relat.º:

179  
150001-2018  
7

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONÇÃO - MA

Edição:

508

Preço: R\$ 001.700,00

	PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE					
8	FEIJÃO PRETO TIPO 1 ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITA, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, CHUVADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUEM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA, EMBALAGEM EM PACOTES DE 1KG DE POLIETILENO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE, MÁXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5% E UMIDADE MÁXIMA DE 15% NA PORÇÃO DE 100G APROXIMADAMENTE, 60G DE CARBÔDRATOS, 21G DE PROTEÍNAS E 1G DE LÍPIDIOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE EMBALAGEM E VALIDADE APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SAN REI	KG	4.800	RS 8,90	RS 42.720,00
9	FRANGO CONGELADO SEM VISCERAS, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADOS EM A UM PESO LÍQUIDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	COUGAN	KG	3000	RS 8,90	RS 26.700,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

D

2

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro  
Mongibá - MA CEP: 65.360-000

<p>MACARRÃO VITAMINADO ESPAGUETE COR AMARELA OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OVOS. E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS SUIJADES, PAFASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA 1,3%. EMBALAGEM DE 500 G EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VOLADOS RESISTENTES A QUE GARANTAM INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO ACONDIÇÃOADOS EM</p>	<p>TRISOLINO</p>	<p>KG</p>	<p>20.000</p>	<p>R\$ 5,90</p>	<p>R\$ 118.000,00</p>
<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INGREDIENTES LEITE LECITINA INTEGRAL (EMULSIFICANTE), VITAMINA A E D NÃO CONTEM GLUTEN PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA PROCESSO TECNOLOGICAMENTE ADEQUADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETritos ANIMAIS E VEGETAIS LIVRE DE IMUNIDADE SEM FERMENTAÇÃO SEM ADICÃO DE SORO DE LEITE ASPECTOS PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO, ODOR E SABOR AGRAVÁVEL NÃO RANCOSO SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO RESISTENTE HERMETICAMENTE LACRADO EMBALAGENS COM 50 PACOTES COM 200 GRAMAS FARDO</p>	<p>PIRACANJUBA</p>	<p>KG</p>	<p>10.000</p>	<p>R\$ 27,00</p>	<p>R\$ 270.000,00</p>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGIBÁ - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 1180  
Proc. nº: 152011-0018  
Rubrica: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGIBÁ - MA  
Fis. nº: 509

2

Endereço: Praça Frei Kennedy, s/n, Centro  
Mongão - MA CEP: 65.320-000

13	PRIMOR	KG	500	RS 9.50	RS 4.750,00	<p>MARGARINA VEGETAL COM SAL SEM GORDURAS TRANS. COM 60% DE LÍPIDOS EMBALAGENS EM POTES DE 250 GRAMAS COM O REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO</p>
12	TRÁGULO	KG	20.000	RS 8.50	RS 170.000,00	<p>MACARRÃO VITAMINADO, PARAFUSO, COR AMARELA, PELO OSTIA AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E DEMAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UMIDADE MÁXIMA EM SACOS PLÁSTICOS E TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES À QUEBRANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO</p> <p>ACONDIÇÃOADOS EM FARDOS LACRADOS A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA</p> <p>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE</p>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
RUBRICA: 510

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 187  
Proc. nº: 05.0001 - 2018  
Rubrica: 510



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGÃO - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
 CNPJ nº 06.190.243/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
 Valor: 511  
 Pág. 040 de 003000

	DA AGRICULTURA E OU SAJDE COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
14	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO COM COCO. EMBALAGEM DE 1KG DEVIDAMENTE ROTULADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, LEITE EM PO INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE EM PO, FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, GORDURA DE PALMA E COCO RALADO	MASTER	KG	8000	R\$ 16,90	R\$ 135.200,00
15	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU DE TAPIOCA COM COCO. EMBALAGEM DE 1KG DEVIDAMENTE ROTULADOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: AÇUCAR, LEITE EM PO, FÉCULA DE MANDIOCA, MALTODEXTRINA, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL REFINADO E COCO RALADO	MASTER	KG	8000	R\$ 16,90	R\$ 135.200,00
16	MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ A GREGA COM CARNE. INGREDIENTES: ARROZ PARBOLIZADO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CARNE BOVINA DESIDRATADA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, VEGETAIS DESIDRATADOS, EXTRATO DE CARNE, EXTRATO DE LEVEDURA, GLUTAMATO MONOSSODIO E CONDIMENTOS NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL E REEMBALADO EM CAIXA DE	MASTER	KG	6.000	R\$ 12,00	R\$ 72.000,00

*[Handwritten signature and initials]*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.196.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 182

Proc. nº: 15.0001-2018

Rubrica: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
512  
Proc. nº: 004.210.111

	PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, FECHADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 12 PACOTES DE 01 KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO					
17	MISTURA PARA PREPARO DE ARROZ A GREGA COM FRANGO INGREDIENTES: ARROZ PARBOLIZADO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FRANGO DESIDRATADA, PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, VEGETAIS DESIDRATADOS, EXTRATO DE CARNE, EXTRATO DE LEVEDURA, GLUTAMATO MONOSSÓDIO E CONDIMENTOS NÃO CONTEM GLUTEN EMBALAGEM PRIMARIA SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM NA VERTICAL E HORIZONTAL E REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO FECHADA COM FITA PLÁSTICA ADESIVA CONTENDO 12 PACOTES DE 01 KG DEVIDAMENTE ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO	MASTER	KG	6 000	RS 12,00	RS 72 000,00
16	OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO	ABC	FRASCO	4 800	RS 5,80	RS 27 840,00

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONÇÃO - MA  
Valor: 513  
Proc. nº: 91004/2018

	MINISTERIO DA AGRICULTURA E RURICULTURA MINISTERIO DA SAUDE					
19	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA SABOR IORGUTE DE MORANGO PRODUTO PROCESSADO DE COMPOSTO DE AÇUCAR, LEITE EM PÓ, MALTO DEXTRINA, ÓLEO VEGETAL REFINADO, AROMA DE IORGUTE AROMA DE MORANGO E CORANTE BORDEAUX. VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE 06 (SEIS) MESES OU SUPERIOR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM, SACO DE POLIETILENO COM 01 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	MASTER	KG	3.500	RS 16 50	RS 156.750 00
20	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA TIPO SABOR CHOCOLATE PRODUTO PROCESSADO DE COMPOSTO DE AÇUCAR, LEITE EM PÓ, MALTO DEXTRINA, CACAU EM PÓ ALCALINO E ÓLEO VEGETAL REFINADO. VALIDADE DO PRODUTO DEVERA SER DE 05 (SEIS) MESES OU SUPERIOR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM, SACO DE POLIETILENO COM 01 KG. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 1278 DA CNNPA.	MASTER	KG	12.000	RS 16.50	RS 198.000 00

23	ROBINSON CRUSOE	LATA	19 200	RS 3 50	RS 74 980 00	SARDINHA EM LATA AO ALCOLHO DE TOMATE COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMBALAGEM COM MÍNIMO 125 G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA
22	NATURAL	KG	950	RS 1 00	RS 960 00	SAL MOIDO DOBADO EMBALAGENS DE 1KG DE POLIETILENO COM TRANSPARENTE GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS NO MÍNIMO 58,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSE MÁXIMA DE 15MG NÃO TOMAR DE NO MÍNIMO DE 1000 POR KG DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA ANVISA DEVE CONTER DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
21	MASTER	KG	8 000	RS 11 50	RS 88 000 00	RISOTO DE FRANGO MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO BOVINA LIOFILIZADA INGREDIENTES ARROZ PARBOILIZADO PROTEINA DE SOJA, SAL GORDURA DE PALMA VEGETAIS DESIDRATADOS (ERVILHA FLOCOS CENOURA FLOCOS CEBOLA PO, ALHO PO, SALSA FLOCOS E TOMATE PO), CARNE DE FRANGO, AROMATIZANTE E CORANTE NATURAL CORDUN INS 1608 NÃO CONTÉM GLUTEN PRODUTO ISENTO DE GORDURA TRANS

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Nº 187  
 01/001-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 Fis. nº: 187  
 Parcela: 01/001-2018  
 Rótulo:



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGÃO - MA  
 Nº 187  
 01/001-2018

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro  
Município: MIA CEP: 65.160-000

24	MASTER	KG	4.800	RS 17,90	RS 85.920,00	SOPA DE FRANGO, MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOPA DE FRANGO COM FUBA ENRIQUECIDA COM MINERAIS EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA EM PAQUOTES DE POLIESTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG CADA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 24 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 12 UNIDADES
25	DA FRUTA	LITRO	15000	RS 7,20	RS 108.000,00	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASTEURIZADO EMBALADO EM GARRAFAS DE 500 ML COM A DO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE RECOLHIDO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 1272 DA CONPAR, E DEMAIS NORMAS EDITADAS PELA ANVISA SABORES VARIADOS
26	ZABELI	KG	800	RS 12,40	RS 9.920,00	TEMPERERO SECO (ALHO E SAL) DE BOA QUALIDADE - PAQUOTES DE 200 G, VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
27	GOTA	FRASCO	3.200	RS 1,90	RS 6.080,00	VINAGRE TIPO BRANCO, SENDO DE CORANTES ARTIFICIAIS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES MATERIAIS TERRÓSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS EM ACONDICIONADO FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADO CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500 ML

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSANTO - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAVAL - MA  
Fis. nº: 115  
Proc. nº: 15.1001-9018  
Rubrica:

RECEBIMOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAVAL - MA  
RUBRICA Nº 115



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

186

Proc. nº:

186/2001 - 9018

Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MONÇÃO - MA  
Folha nº 516  
Data: 09/12/2012

2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, e na Lei nº 8.666/93.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

5.1. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.2. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93 em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

9. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

9.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2. Frustrada a negociação liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro sem aplicação de penalidade.

9.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

10. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.190.243/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

187  
15.0001-908  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Folha nº 517  
Proc. nº 000.112.187/01

de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;

10.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

10.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível;

11. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

13. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

14. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

16. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

17. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

18. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

18.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

18.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 37 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

19.1. Por razões de interesse público;

19.2. A pedido do fornecedor

20. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

21. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

D



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ nº 06.490.244/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

188

Fic. nº:

15.0001 - 9018

Ass. nº:

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA
Valor: 512
Proc. Adm. 001.000.000

formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Federal nº 7.892/2013.

22. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para: a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços

22.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

23. Previamente a formalização de cada contratação, o (nome do Órgão) realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação

24. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

25. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

26. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de (dias ou meses).

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

27. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

28. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO" e "DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

29. Os bens (produtos) serão recebidos na forma do item "DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

30. O pagamento dar-se-á na forma do item "DO PAGAMENTO" do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

31. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração

32. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

33. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Endereço: Praça Pres. Kennedy, s/n, Centro  
Monção - MA CEP: 65.360-000

D

A



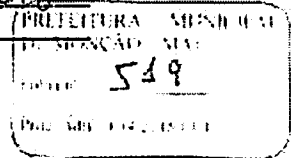
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA  
CNPJ/ME nº 06.190.243-0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 189

Proc. nº: 150001-2018

Rubrica: 7



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

34. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


35. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência


36. integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta de preços da empresa.

37. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93 subsidiariamente

38. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Monção Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monção - MA, 16 de março de 2018

  
Maria Celia Costa Barros dos Santos  
Secretária Municipal de Educação  
Representante do Órgão

  
A. DA C. MUNIZ NETO - EPP  
Antonio da Conceição Muniz Neto  
Representante da Empresa

D